

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 685, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 4948/2025,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 09/09/2025 a 07/12/2025, ao servidor **GILBERTO REINEHR**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal Obras, Urbanismo e Transportes, referente ao quinquênio de 2012 a 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE SETEMBRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal